

A CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE FUNCIONALIDADE, INCAPACIDADE E SAÚDE (CIF) E A NEURODIVERSIDADE COMO FUNDAMENTO PARA A ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE DIGITAL E TECNOLOGIAS SOCIAIS

Sandra Regina Barbosa

Pós-Doutoranda, Doutora em Ciências, Tecnologias e Inclusão do PGCTIn, Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ

E-Mail: sandrabarbosa@id.uff.br

Krysamon Deoclécio Barbosa Cavalcante

Estudante de Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão do PGCTIn, Universidade Federal Fluminense - UFF/RJ

E-mail: krysamon.dc@id.uff.br

Edicléa Mascarenhas Fernandes

Professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Programa do PPGECC/FEBF e nos Programas de Mestrado (CMPDI) e Doutorado (PGCTIn) da Universidade Federal Fluminense - UFF

E-Mail: professoraediclea.uerj@gmail.com

Helio Ferreira Orrico

Pós-Doutor em Ciências, Tecnologias e Inclusão do PGCTIn – UFF/RJ, Doutor em Educação da Universidade Estadual Paulista – UNESP/SP

E-mail: orrico.helio@gmail.com

RESUMO

A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde, adota uma abordagem biopsicossocial da deficiência, deslocando o foco das limitações individuais para as interações entre condições de saúde e fatores contextuais. Este artigo tem como objetivo analisar a CIF e fundamentar sua aplicação na formulação de políticas públicas de acessibilidade digital, bem como no desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à diversidade neurológica. Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter teórico e exploratório, baseado em pesquisa bibliográfica. A abordagem permitiu reconhecer a neurodiversidade como expressão legítima da condição humana, contrapondo-se aos modelos exclusivamente médicos que, historicamente, reduziram a deficiência a déficits individuais. A perspectiva da CIF amplia a compreensão das barreiras enfrentadas por pessoas com diferentes formas de cognição, comunicação e interação. Assim, viabiliza a criação de soluções tecnológicas e digitais que, mais do que “acomodar” a diferença, a considerem desde o projeto inicial. A promoção da acessibilidade digital, nesse

contexto, requer políticas comprometidas com equidade, participação e desenho universal.

Palavras-chave: Neurodiversidade, Acessibilidade Digital, Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF).

ABSTRACT

The International Classification of Functioning, Disability and Health (ICF), developed by the World Health Organization, adopts a biopsychosocial approach to disability, shifting the focus from individual limitations to the interactions between health conditions and contextual factors. This article aims to analyze the ICF and support its application in the formulation of public policies on digital accessibility, as well as in the development of social technologies focused on neurological diversity. This is a qualitative, theoretical, and exploratory study based on bibliographic research. This approach allowed us to recognize neurodiversity as a legitimate expression of the human condition, contrasting with exclusively medical models that have historically reduced disability to individual deficits. The ICF perspective broadens the understanding of the barriers faced by people with different forms of cognition, communication, and interaction. Thus, it enables the creation of technological and digital solutions that, more than simply "accommodating" differences, consider them from the initial design stage. Promoting digital accessibility, in this context, requires policies committed to equity, participation, and universal design.

Keywords: Neurodiversity, Digital Accessibility, International Classification of Functioning (ICF).

INTRODUÇÃO

A promoção da acessibilidade digital no século XXI requer uma mudança de paradigma no modo como a deficiência é compreendida e enfrentada pelas políticas públicas. Durante décadas, prevaleceu o modelo médico, centrado na correção de déficits individuais e na busca por normalização dos corpos e mentes. Entretanto, tal abordagem negligencia os contextos sociais, culturais e tecnológicos que impactam diretamente a funcionalidade e a participação social. A Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), proposta pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001), representa um avanço significativo ao adotar uma perspectiva biopsicossocial, considerando não apenas as condições de saúde, mas também os fatores ambientais e pessoais que influenciam o desempenho humano.

A avaliação da deficiência, segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), deve adotar uma abordagem biopsicossocial, superando o modelo exclusivamente médico. Essa avaliação é realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considera múltiplas dimensões da vida da pessoa com deficiência. Conforme dispõe a LBI no seu Art. 2º, Capítulo 1:

A avaliação da deficiência, quando necessária, será **biopsicossocial**, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: I- os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; II- os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; III- a limitação no desempenho de atividades; e IV- a restrição de participação" (Brasil, 2015, p. 1, grifo nosso).

Esse entendimento está em consonância com a **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**, documento elaborado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e publicado em 2001, com o objetivo de oferecer uma linguagem comum e padronizada para descrever a saúde e as condições associadas à funcionalidade humana. A CIF representa um marco na mudança de paradigma sobre a deficiência, ao adotar uma visão ampliada, que considera a funcionalidade como resultado da interação entre aspectos biológicos, psicológicos e sociais.

Diferente dos modelos tradicionais centrados na doença ou na incapacidade, a CIF propõe um enfoque centrado na **funcionalidade**, reconhecendo que duas pessoas com a mesma condição clínica podem apresentar graus distintos de participação e desempenho em diferentes contextos. A classificação organiza-se em **componentes** como funções e estruturas do corpo, atividades e participação, além de fatores ambientais e pessoais que influenciam diretamente o desempenho funcional de um indivíduo.

Como também ressaltam Fernandes e Orrico (2011): “No Brasil, a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) formula o modelo biopsicossocial, interativo e dinâmico como paradigma a ser considerado para a avaliação da deficiência”. Dessa forma, a adoção da CIF fortalece práticas avaliativas mais inclusivas, permitindo uma compreensão da deficiência em sua complexidade e contribuindo para a formulação de políticas públicas e estratégias de intervenção mais eficazes.

Nesse cenário, o conceito de neurodiversidade, cunhado por Judy Singer (1999), surge como um referencial teórico crucial ao reconhecer as variações neurológicas — como o autismo, o TDAH, a dislexia, etc., — como parte natural da diversidade humana, e não como patologias a serem corrigidas. Como defendem Silva e Schalock (2016), “a deficiência deve ser compreendida não apenas como limitação, mas como expressão da diversidade funcional, exigindo uma abordagem inclusiva, centrada na pessoa e em seus contextos de vida”.

A partir dessa perspectiva, torna-se imprescindível que as políticas públicas incorporem esse entendimento, especialmente na esfera digital, onde barreiras de usabilidade, linguagem e estrutura frequentemente excluem pessoas com deficiência.

A CIF pode ser utilizada como base epistemológica e metodológica tanto para a formulação de políticas públicas de acessibilidade digital quanto para o desenvolvimento de tecnologias sociais que respeitem a pluralidade neurológica. Ao oferecer uma estrutura conceitual abrangente, a CIF possibilita o mapeamento não apenas das limitações funcionais dos indivíduos, mas também dos **facilitadores** e das **barreiras contextuais** que impactam sua participação social. Dessa forma, contribui para uma compreensão mais ampla, interdependente e sistêmica das demandas de acessibilidade, especialmente no que se refere à inclusão de pessoas com diferentes perfis de funcionalidade. Como ressaltam Bampi *et al.* (2010), “a CIF permite a construção de perfis funcionais que orientam intervenções e políticas mais aderentes às realidades vividas pelas pessoas com deficiência”.

Ao integrar os princípios da neurodiversidade com a lógica biopsicossocial da CIF, este trabalho propõe uma abordagem inovadora para o desenvolvimento de soluções digitais baseadas no desenho universal, na equidade e no respeito às diferentes formas de pensar, perceber e interagir com o mundo.

Mais do que adaptar sistemas já existentes, é necessário construí-los desde o início com e para a diversidade. Como afirmam Amaral e Machado (2020), “a acessibilidade digital deve ser entendida como um direito e como um elemento constitutivo da cidadania no mundo contemporâneo”. Assim, a participação das pessoas

neurodivergentes nos processos de criação de tecnologias e políticas torna-se não apenas estratégica, mas eticamente indispensável.

Este estudo tem como objetivo principal analisar como a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) pode subsidiar a elaboração de políticas públicas que promovam a acessibilidade digital, considerando a neurodiversidade como dimensão central para o desenvolvimento de tecnologias sociais inclusivas.

Trata-se de um estudo qualitativo, de caráter teórico e exploratório, fundamentado em pesquisa bibliográfica. Foram consultadas publicações científicas e institucionais relevantes que tratam da neurodiversidade, acessibilidade digital, tecnologia assistiva e políticas públicas inclusivas, com ênfase nos marcos conceituais da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF). A abordagem adotada permitiu articular fundamentos teóricos e normativos com vistas à formulação de propostas que ampliem a efetividade das ações governamentais e tecnológicas voltadas à inclusão digital e social de pessoas neurodivergentes.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O debate sobre deficiência e inclusão tem passado por transformações significativas nas últimas décadas, impulsionado por críticas ao modelo médico tradicional, que por muito tempo reduziu a deficiência a uma condição individual de limitação ou disfunção. Tal perspectiva, embora ainda dominante em diversos campos clínicos e institucionais, é limitada por sua ênfase na anormalidade e na tentativa de corrigir desvios em relação a um padrão tido como “normal”. Como assinala Gesser (2009), “esse modelo invisibiliza o papel do contexto social e ignora a potência das singularidades humanas, perpetuando práticas de exclusão e marginalização.”

Em contraposição a esse paradigma reducionista, a CIF (OMS/2001), inaugura uma abordagem biopsicossocial, ao reconhecer que a deficiência não está apenas no indivíduo, mas na interação deste com as barreiras impostas pelo ambiente. Desloca o foco da doença para a funcionalidade e participação, permitindo que se compreenda a diversidade humana em termos de capacidades e contextos. Como destacam Bampi et al. (2010), “a CIF amplia a compreensão da deficiência ao integrá-la com fatores ambientais, o que a torna uma ferramenta teórica e prática relevante para a formulação de políticas públicas inclusivas.”

Nesse contexto, ganha destaque o conceito de Neurodiversidade (Singer, 1998), que defende a valorização das diferenças neurológicas como parte legítima da diversidade humana. A neurodiversidade propõe uma virada epistemológica: em vez de tratar condições atípicas exclusivamente como transtornos ou deficiências, elas passam a ser entendidas como formas distintas de percepção, cognição e interação com o mundo. Ao resgatar a noção de funcionalidade da CIF, constrói-se um campo fértil para repensar os critérios de participação social, acesso ao conhecimento e uso da tecnologia.

As contribuições de Silva e Schalock (2016) reforçam essa perspectiva ao afirmarem que a deficiência deve ser entendida como uma condição dinâmica, influenciada por múltiplos fatores, incluindo os sistemas sociais, as estruturas políticas e os recursos tecnológicos. O conceito de qualidade de vida, central para esses autores, destaca a importância da autodeterminação, das relações interpessoais e da participação social como dimensões centrais da inclusão — todas elas diretamente impactadas pela presença (ou ausência) de acessibilidade digital.

A acessibilidade digital, nesse cenário, não deve ser entendida como um mero recurso técnico ou um conjunto de adaptações pontuais, mas como um direito fundamental associado à cidadania plena. Amaral e Machado (2020) argumentam que

o acesso a plataformas digitais, conteúdos e serviços deve ser construído com base no desenho universal, de forma a atender à maior variedade possível de usuários desde a sua concepção. Isso implica romper com lógicas normativas e capacitistas que subjagam as experiências neurodivergentes, e, em seu lugar, valorizar as especificidades cognitivas como base para a inovação tecnológica e social.

Assim, a articulação entre os fundamentos da CIF e o conceito de neurodiversidade permite um reposicionamento das políticas públicas, ao deslocar o eixo de análise da deficiência como déficit, para a deficiência como construção relacional entre sujeitos, tecnologias e contextos sociais. Esse movimento implica considerar não apenas a eliminação de barreiras físicas ou sensoriais, mas também a reconfiguração dos ambientes digitais como espaços de acolhimento, expressão e pertencimento.

A crítica à tecnocracia e ao modelo tecnocêntrico de inclusão, frequentemente limitado à adaptação de interfaces, dá lugar à perspectiva de tecnologias sociais construídas com base no diálogo com os sujeitos neurodivergentes e suas vivências, numa abordagem verdadeiramente participativa.

Por Tecnologia Social, o Instituto de Tecnologia Social (ITS Brasil, 2004) é o responsável pela definição mais usada no Brasil: "conjunto de técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade, que representam soluções para inclusão social", além de pioneiro na sistematização do conceito no país. A definição do ITS BRASIL enfatiza que a tecnologia social deve ser desenvolvida em cooperação com a comunidade e deve ser facilmente replicável e transformadora. Isso se conecta diretamente à ideia de um processo participativo com pessoas neurodivergentes.

A abordagem da acessibilidade digital, quando fundamentada na Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF) e no respeito à neurodiversidade, encontra um campo fértil no conceito de Tecnologias Sociais. Diferentemente de uma visão tecnocêntrica, que desenvolve soluções padronizadas e depois as adapta para grupos específicos, as tecnologias sociais são compreendidas como um conjunto de técnicas, métodos e processos criados em interação com a comunidade, visando à transformação social. Elas emergem do diálogo e da participação ativa dos sujeitos para os quais se destinam, o que se alinha diretamente à proposta de construir soluções "com e para a diversidade" (ITS Brasil, 2004).

Essa perspectiva rompe com a lógica da mera adaptação de interfaces, criticada no artigo como uma visão tecnocrática e limitada da inclusão. Ao invés de focar em "corrigir" o indivíduo para que ele possa usar uma ferramenta, a abordagem das tecnologias sociais foca em transformar o ambiente e a própria ferramenta para que ela atenda às necessidades da pluralidade humana. Isso ecoa o modelo biopsicossocial da CIF, que desloca o foco das limitações individuais para a interação entre a pessoa e os fatores contextuais, identificando barreiras e facilitadores no ambiente.

Nesse sentido, o desenvolvimento de tecnologias sociais para a acessibilidade digital de pessoas neurodivergentes implica, necessariamente, sua participação ativa em todas as etapas do processo, desde a concepção até a avaliação. Essa abordagem participativa é o que garante que as soluções não apenas "acomodem" a diferença, mas que a considerem desde sua concepção, respeitando as diferentes formas de pensar, perceber e interagir com o mundo. Assim, a tecnologia deixa de ser um artefato neutro para se tornar um instrumento de mediação que promove a equidade, a participação e o exercício da cidadania no mundo contemporâneo.

Dessa forma, a fundamentação teórica aqui proposta sustenta a análise da CIF como instrumento estratégico para a formulação de políticas públicas sensíveis à diversidade neurológica, ao mesmo tempo em que evidencia a necessidade de rever os critérios normativos que ainda orientam a maioria das soluções digitais oferecidas à população.

A construção de uma sociedade mais inclusiva requer, portanto, o engajamento com perspectivas críticas, interdisciplinares e comprometidas com a equidade e os direitos humanos.

DESENVOLVIMENTO

O presente estudo propõe uma articulação entre a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) e o conceito de neurodiversidade como base teórica e política para o enfrentamento das barreiras de acessibilidade digital ainda presentes nas sociedades contemporâneas.

A sua contribuição reside em evidenciar como essas duas perspectivas — uma normativa internacional e outra oriunda dos movimentos sociais e acadêmicos — podem convergir na formulação de políticas públicas mais sensíveis à pluralidade cognitiva e funcional dos sujeitos.

Ao longo do percurso investigativo, foram desenvolvidas três etapas principais: A primeira consistiu em um mapeamento conceitual dos marcos legais e teóricos sobre acessibilidade, deficiência e neurodiversidade, com destaque para os documentos da OMS (2001), a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), assim como publicações do Instituto de Tecnologia Social (ITS Brasil) que desde sua fundação em 2001, tem como propósito o desenvolvimento tecnológico com finalidades sociais, além das produções acadêmicas recentes que abordam o papel das tecnologias na inclusão social. Essa etapa permitiu identificar a predominância de abordagens médicas e capacitistas nas políticas públicas, e evidenciar a existência de desafios a serem superados.

Na segunda etapa, foi realizada uma análise crítica das formas como a CIF tem sido utilizada em contextos intersetoriais, especialmente na interface entre saúde, educação e tecnologia. Observou-se que, embora amplamente difundida, a CIF ainda é, muitas vezes, empregada de modo restritivo, desvinculada de um olhar político e inclusivo. Contudo, seu potencial enquanto ferramenta interdisciplinar se fortalece quando associada aos princípios da neurodiversidade, promovendo uma leitura mais ampla das necessidades humanas e das possibilidades de intervenção social.

A terceira etapa concentrou-se na proposição de diretrizes para o desenvolvimento de tecnologias sociais e políticas públicas de acessibilidade digital baseadas na lógica do desenho universal e da equidade funcional. Partindo de uma abordagem interdisciplinar — que integra os campos da saúde pública, das ciências sociais, da educação inclusiva e da acessibilidade — o estudo propõe que a construção de ambientes digitais inclusivos requer a participação ativa de pessoas neurodivergentes nos processos de concepção e avaliação tecnológica. A produção de conhecimento, portanto, não deve ocorrer apenas “sobre” esses sujeitos, mas com eles, valorizando seus modos de existir, aprender e interagir com o mundo.

Além disso, a análise evidencia que o enfrentamento das barreiras digitais exige ações integradas e políticas articuladas entre diferentes esferas do poder público, com base na cooperação intersetorial. A CIF, nesse sentido, pode funcionar como uma linguagem comum entre setores como saúde, educação, assistência social e inovação tecnológica, permitindo maior coerência na produção de dados, no planejamento de ações e na avaliação de impactos. Essa perspectiva interdisciplinar rompe com a fragmentação tradicional das políticas públicas e favorece a construção de soluções mais eficazes, justas e inclusivas.

Em síntese, este estudo possibilitou ampliar o repertório conceitual e metodológico disponível para a formulação de políticas públicas de acessibilidade digital. Ao posicionar a neurodiversidade como um eixo estruturante e articular a CIF como ferramenta mediadora, reafirma-se o compromisso com a democratização das

tecnologias e a garantia de direitos para todas as pessoas, independentemente de seus padrões neurológicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise proposta ao longo deste estudo buscou compreender como a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF), articulada ao conceito de neurodiversidade, pode fundamentar políticas públicas voltadas à acessibilidade digital e ao desenvolvimento de tecnologias sociais verdadeiramente inclusivas.

Ao contrapor a lógica tradicional do modelo médico à perspectiva biopsicossocial da CIF, evidencia-se a necessidade urgente de revisão das práticas normativas que ainda pautam a inclusão digital por meio de soluções padronizadas, que frequentemente desconsideram a pluralidade funcional dos sujeitos.

O estudo reafirma que a neurodiversidade, enquanto marco epistemológico, ético e político, não deve ser tratada como exceção ou desvio, mas como expressão legítima da diversidade humana.

Nesse sentido, a CIF oferece um instrumental técnico e conceitual capaz de ampliar a compreensão das barreiras vividas por pessoas neurodivergentes, permitindo que políticas públicas sejam formuladas com base em evidências integradas, contextualizadas e sensíveis às múltiplas dimensões da funcionalidade.

Entre as contribuições específicas desta pesquisa, destaca-se a proposição de um olhar interdisciplinar sobre os desafios da acessibilidade digital, rompendo com abordagens fragmentadas e tecnocráticas. A incorporação de diferentes áreas do conhecimento — como saúde, educação, tecnologia e ciências sociais — demonstrou ser fundamental para compreender a complexidade das exclusões digitais e para orientar soluções baseadas na equidade e no desenho universal.

Além disso, o estudo defende a valorização da escuta ativa e da participação das pessoas neurodivergentes em todas as etapas dos processos decisórios, como condição para que a acessibilidade digital seja não apenas técnica, mas também política e cidadã. Essa abordagem, que valoriza o conhecimento e a experiência dos próprios sujeitos na construção de soluções, constitui a base do que se define como Tecnologia Social.

Como recomendações práticas, sugere-se a criação de protocolos intersetoriais baseados na CIF para o desenvolvimento e monitoramento de tecnologias acessíveis, bem como a incorporação do princípio da neurodiversidade em marcos legais, políticas educacionais e programas de inovação tecnológica. Tais medidas devem ser acompanhadas por processos formativos contínuos para profissionais de diferentes áreas, visando à transformação das culturas institucionais e à superação do capacitismo estrutural.

Por fim, este trabalho abre caminhos para pesquisas futuras que investiguem, de forma empírica, como os princípios discutidos aqui têm sido ou podem ser aplicados em contextos específicos — como escolas, plataformas educacionais, serviços públicos digitais e ambientes laborais. Ampliar esse debate é condição essencial para consolidar uma agenda pública que reconheça a acessibilidade digital não como um privilégio de poucos, mas como um direito inalienável de todos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, D. A.; MACHADO, D. L. Acessibilidade digital como direito fundamental: desafios e perspectivas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, v. 10, n. 2, p. 55–70, 2020. Disponível em:

<https://www.publicacoes.uniceub.br/RBPP/issue/viewIssue/263/pdf> 8. Acesso em: 05 Ago. 2025,

BAMPI, Luciana Neves da S. *et al.* Modelo Social: Uma Nova Abordagem do Tema da Deficiência. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Vol. 18 n. 4, p. 816 – 823, 2010.

BARBOSA, Sandra R. **Um Modelo Epistemológico para Mediação Educacional: Abordagem Sócio-Histórica e Teorias da Funcionalidade Humana**. Orientador: Edicléa Mascarenhas Fernandes. 2023. 185 f. Tese (Doutorado em Ciências, Tecnologias e Inclusão) – Universidade Federal Fluminense, UFF, Rio de Janeiro, 2023.

BARBOSA, Sandra Regina; FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. **Um Modelo Epistemológico para Mediação Educacional: Abordagem Sócio-Histórica, Teorias da Funcionalidade Humana e os Processos Mediadores**. 1. ed. Rio de Janeiro: Hypatia Publicações, 2025. DOI: 10.5281/zenodo.15039189.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Lei 13.146 de julho de 2015**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 27 Jul. 2025.

CIF. **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde** [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. 1. ed., 1. reimpre. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. Título original: ICF: International Classification of Functioning, Disability and Health.

FARIAS, N. e BUCHALLA, C. M. The international classification of functioning, disability and health: concepts, uses and perspectives. **Rev. bras. epidemiol.** Vol. 8, n. 2. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbepid/a/grJnXGSLJSrbRhm7ykGcCYQ/?lang=pt>. Acesso em: 05 Ago. 2025.

FERNANDES, Edicléa M; ORRICO, Helio F. **Acessibilidade e inclusão social**. Rio de Janeiro, RJ: Deescubra, 2011.

ITS BRASIL. Instituto de Tecnologia Social. **Tecnologia social: uma estratégia para o desenvolvimento social**. Rio de Janeiro: Instituto de Tecnologia Social, 2004. Disponível em: <https://itsbrasil.org.br/>. Acesso em: 5 Ago. 2025.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003.

ORTEGA, Francisco. Deficiência, autismo e neurodiversidade. **Cien Saude Colet.** 2007. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/deficiencia-autismo-e-neurodiversidade/1253?id=1253>. Acesso em: 06 Ago. 2025.

ORTEGA, Francisco. O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade. **Revista MANA, Estudos de Antropologia Social**, v.14(2): 477-509, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mana/a/TYX864xpHchch6CmX3CpxSG/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 1 Ago. 2025.

SILVA, M. A. G.; SCHALOCK, R. L. Deficiência intelectual e funcionalidade humana: reflexões sobre qualidade de vida e políticas públicas. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, São Carlos, v. 24, n. 2, p. 271–280, 2016.

SINGER, Judy. Why can't you be normal for once in your life? *In*: CORKER, M.; FRENCH, S. (Orgs.). **Disability Discourse**. Buckingham: Open University Press, 1999. p. 59-67.